



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
NESTA

A Vereadora SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO, abaixo  
firmado, na forma regimental, apresenta a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 279/02.

INDICA ao Município de Butiá que busque um CONVÊNIO com a Secretaria Estadual de Segurança Pública visando a instalação de um Posto do Corpo de Bombeiros em nossa cidade, uma vez que outros Municípios já possuem este tipo de Convênio.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2002

*Sandra Franceschi Araújo*  
Ver<sup>a</sup>. SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO

PT

“PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR”